

## **13ª Mostra da Produção Universitária**

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

### **Os embates e discussões de Antígona e Creonte, as duas formas de verdades.**

**DOMINGUES, Darcylene Pereira**

**WEISS, Jussemar Gonçalves**

**darci@vetorial.net**

**Evento: Mostra de Produção Universitária**

**Área do conhecimento: Humanas**

**Palavras-chave: Antígona, Sófocles, tragédia.**

#### **1 INTRODUÇÃO**

O presente estudo está vinculado com o projeto de pesquisa: Cultura e Política no Mundo Antigo do professor Doutor Jussemar Weiss.

Analisamos a obra trágica de Sófocles intitulada Antígona, com um direcionamento para as tensões e embates que acontecem entre os dois personagens centrais da obra, Antígona e Creonte e o debate político e genealógico que está no plano de fundo.

Antígona estaria defendendo a posição da sua família na cidade de Tebas ou estaria somente preocupada com o enterro do cadáver de seu irmão?

#### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O universo trágico é parte do contexto cultural de Atenas do século V, nosso trabalho visa situar a problemática não apenas no contexto da obra, mas também no contexto da cidade de Atenas.

#### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

Esse estudo se realiza mediante leitura das fontes conjuntamente com a bibliografia pertencentes. A justificativa será o desenvolvimento, justamente, da intersecção dessas duas formas de fontes, pois a tragédia como seus interpretes já mantém uma longa tradição de diálogo.

#### **4. RESULTADOS E DISCURSÕES**

Antígona ao cometer o seu ato enfrenta o decreto real de seu tio Creonte, além disso, quando pede ajuda de seu irmão Ismena é contrario a decisão de Antígona. Ismena deixa bem claro essa posição “Pensa nisso também, nós somos somente mulheres fracas para enfrentar os homens e sujeitas ao mando dos mais fortes”, porém Antígona desobedece o decreto, afirmando de

## 13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

que está no direito de prestar honras fúnebres a Polícinice e de lhe dar uma cova.

Porém mesmo assim Antígona enfrenta o decreto, pois afirma está no direito de enterrar o cadáver de seu irmão Polícinice. Quando seu ato é descoberto pelos guardas, Antígona não esconde suas atitudes perante seu tio “é claro que admito e nunca o negaria” (443) e no mesmo instante Creonte diz que sua atitude é uma audácia.

Antígona tinha um papel considerável dentro da cidade de Tebas pois era a herdeira viva os Labdácidas (a família de Édipo e Laio). Dessa forma seu filho seria o herdeiro natural do trono portanto, Antígona se apresenta como uma ameaça a Creonte, o rei que está no poder em Tebas e que não está no seu direito natural, pois sua família está na posição de conselheira dos reis a muitas gerações. Porém, muitas vezes, o que é esquecido é o fato de Antígona não ser um cidadão qualquer na cidade de Tebas.

Antígona para dar ênfase ao seu ato declara que sua atitude é reflexo de cidadãos que pensam contra as leis de Creonte, porém com medo não se manifestarem “Eu sei, aqui, todos concordam. Se eles calam, É que estão com a boca atada pelo medo” (504-505). E diz que seu irmão não é um criminoso como Creonte o coloca, e sim alguém que estava lutando pelo seu lugar de direito.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Dessa forma, consideramos que embora Antígona ,muitas vezes, seja colocada como uma “heroína” num primeiro momento, observamos que ela estava buscando o direito natural da sua família no trono da cidade de Tebas. Além disso, estava no direito particular e religioso de poder enterrar o cadáver de Polícinice, tanto que Antígona fala que a Lei foi feita por Creonte e não por Zeus que seria a representação da Justiça “pois não foi meu Zeus que a proclamou”(450).

Mesmo que seu irmão fosse designado como “traidor” pelo rei Creonte, deveria ser enterrado e não indigno no direito de receber a honras fúnebres, e ficaria entregue a cães e a abutres. Entretanto, Creonte não teve prudência na decisão de seus atos e foi contra a verdade dos deuses, principalmente de Hades, e Antígona contra o decreto real.

### REFERÊNCIAS:

- Antígona - Sófocles. Tradução Lawrence Flores Pereira. Rio de Janeiro  
Antígona - Sófocles. Tradução Donaldo Schüler. Porto Alegre. L&PM. 2006  
Antígona - Sófocles. Tradução Jean Melville. São Paulo. Editora Martin Claret 2006  
Antígona - Sófocles. Tradução comentada Maria Helena da Rocha Pereira.  
fundação Calouste Gulbenkian e fundação para a Ciência e a Tecnologia. 6º edição  
SEGAL, Charles. El mundo trágico de Sófocles. In: lamento y cierre em Antígona  
167-189.  
MIRÓN PÉREZ, Maria Dolores. El gobierno de La casa em Atenas clássica: gênero  
y poder em El oikos.  
VERNANT, Jean-Pierre. Mito e pensamento entre os gregos. In: a formação do  
pensamento positivo na Grécia arcaica. 441-474. Rio de Janeiro. Paz e Terra 1990